

PORTARIA N.º 71.2003

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto no art. 93 da lei nº 795 de 26 de Dezembro de 1990, adotado pela Lei Municipal nº 02 de 02 de Janeiro de 1997, e atendendo aos pedidos protocolos nesta Municipalidade sob os nºs. 579, 580 e 583/2003, CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

- Alfredo Höring – Cargo de Agente Administrativo, Padrão “3” Classe “B” – Folga remunerada no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003;
- Armindo Riske – Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão ‘02’ Classe “B” – Folga remunerada no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2003;
- Lisete Francesconi Höring – Cargo de Servente, Padrão “1” Classe “B” – Prêmio de R\$ 283,65;

O prêmio em valor será creditado na folha de pagamento do mês de Outubro de 2003, com incidência dos descontos legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento